



Universidade de Cruz Alta

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 17/2012**

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº 14/2012, de 14/08/2012, referente a readequação da Base Curricular do Curso de Letras – Espanhol da Universidade de Cruz Alta,

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Referendar a Resolução Nº 14/2012, de 14/08/2012, que aprova readequação da Base Curricular – 2012 do Curso de Letras – Espanhol da Universidade de Cruz Alta, com duração de 03 (três) semestres, 09 (nove) disciplinas curriculares e 02 (duas) disciplinas optativas, 54 (cinquenta e quatro) créditos e carga horária total de 810 (oitocentos e dez) horas/aula, incluídos estágios curriculares/supervisionados, seminários e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de agosto de 2012.

=====
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral